



Câmara Municipal de São Gabriel da Palha
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RUA MAN LUIZ BARCELLOS, 104 - CENTRO - CX. POSTAL 55

CEP 29.780-000 - SÃO GABRIEL DA PALHA - ESPÍRITO SANTO

FONES: (27) 3727-2104 / 3727-2252 - FAX: (27) 3727-2252 - camaramun@sgpnet.com.br
CNPJ (MF) 27.554.914/0001-50

RESOLUÇÃO Nº 234/2003

DISPÕE SOBRE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS NATALINOS PARA OS SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS, CONTRATADOS E ESTAGIÁRIOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e PROMULGO a seguinte,

RESOLUÇÃO:

- Art. 1º** - Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado a adquirir 16 (dezesesseis) garrafas de vinho, com 05 (cinco) litros e 16 (dezesesseis) caixas de bombom, com 400gr (quatrocentas) gramas, para os Servidores Efetivos, Comissionados, Contratados e Estagiários do Poder Legislativo Municipal.
- Art. 2º** - Os recursos necessários ao cumprimento da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente.
- Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 09 de dezembro de 2003.

SEBASTIÃO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA:

WAGNER TAQUETTI BOLDRINI
1º Secretário